FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DOS CORREIOS

INFORMATIVO FINDECT-010/2014

Bauru/SP, 14 de Maio de 2014.

Vale Transporte – Vale Combustível

Companheiros e Companheiras,

O presente tem a finalidade de informar aos trabalhadores e trabalhadoras dos sindicatos filiados que durante as reuniões da MNNP ocorrida em Brasília nos dias 13 e 14 de maio de 2014, foi apresentado pela VIGEP, os estudos efetuados até o momento, sobre as negociações do Vale Combustível.

Como é do conhecimento de todos, atualmente, muitos empregados deixam de utilizar o benefício do Vale Transporte por vários motivos dentre os quais, citamos: a falta de transporte regular, os horários dos transportes entre municípios são incompatíveis com o horário de entrada e saída do trabalho, as taxas de embarque nas rodoviárias, transportes clandestinos, mobilidade urbana, etc.

Diante da insistência das representações sindicais na MNNP a ECT, está buscando informações e realizando Benchmarking com outras empresas públicas a fim de atender nossa reivindicação.

Veja abaixo o resultado dos trabalhos realizados pela ECT até o momento, os quais foram apresentados na MNNP:

Vale Transporte:

- Participação do empregado 6%
- Não tem natureza salarial, nem incorpora à remuneração para quaisquer efeitos
- Não constitui base de incidência de contribuição previdenciária ou de FGTS
- Não se configura como rendimento tributável do trabalhador

O Custo Mensal Médio na ECT é 9,5 Milhões/Mês

CARTÃO COMBUSTÍVEL

Referência Novacap / Correios

- Estudo de Caso: R$ 132,00
- Público-alvo: empregados que recebem até R$ 2.185,57 (Salário Base) - (NM 37) - 100.418
- Custo estimado: 13.3 Milhões/Mês
- 40% acima do Vale Transporte

AUXÍLIO COMBUSTÍVEL

- Empresa Pública**: Infraero** - R$ 212,00
- Participação do empregado – 6%
    - Valor x Utilização
- Crédito em Folha de Pagamento
- Tem natureza salarial e incorpora à remuneração para todos os efeitos
- Constitui base de incidência de contribuição previdenciária ou de FGTS
- Configura como rendimento tributável do trabalhador

AUXÍLIO COMBUSTÍVEL

Referência Infraero / Correios

- Estudo de Caso: R$ 212,00
- Público-alvo: empregados que recebem até R$ 3.523,93 (Salário Base) - (NM 59) - 116.793
- Custo estimado: 24.7 Milhões/Mês
- 160% acima do Vale Transporte

AUXÍLIO COMBUSTÍVEL

Referência Vale Transporte Correios

- Estudo de Caso: R$ 182,69
- Público-alvo: empregados que recebem até R$ 3.018,88 (Salário Base) - (NM 52) - 114.763
- Custo estimado: 20.9 Milhões/Mês
- 120% acima do Vale Transporte

Após a apresentação da ECT os Representantes Sindicais, fizeram várias considerações, enfatizando principalmente que este benefício abrangerá muitos trabalhadores e trabalhadoras que hoje estão fora do benefício Vale Transporte, mas não os utiliza devido aos problemas apontados.

A ECT se propôs a analisar a situação, levantando os problemas regionais e continuar discutindo o benefício nas próximas reuniões da MNNP.

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DOS CORREIOS

A FINDECT e os SINDICATOS FILIADOS (BAURU, SÃO PAULO, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO NORTE, RONDÔNIA E TOCANTINS), solicita que os trabalhadores e trabalhadoras da base nos tragam os problemas enfrentados no dia com relação ao Vale Transporte nos subsidiando para as próximas reuniões na MNNP.

Saudações Sindicais,

José Aparecido Gimenes Gandara
Presidente